

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 立法會

Resolução n.º 4/98/M

決議 第4/98/M號

*Conta Geral do Território de 1996*

一九九六年本地區總賬目

A Assembleia Legislativa de Macau, na sua reunião de 27 de Julho de 1998, deliberou, nos termos do artigo 30.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto Orgânico de Macau, tomar a Conta Geral do Território respeitante ao ano económico de 1996.

澳門立法會在一九九八年七月二十七日會議中，根據《澳門組織章程》第三十條第二款b項規定，議決省覽有關一九九六經濟年度本地區總賬目。

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 31 de Julho de 1998.  
— A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

一九九八年七月三十一日於澳門立法會

主席 林綺濤



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 12,00

每份價銀十二元正